

LES CAVALHEIRO 32949228-7  
 ANTONES SOEIRO 43504367-5  
 NO 25615811-3  
 RIQUE GOMES 152771402  
 LMEIDA 09272982-1  
 PRADO SAMPAIO 30012678-5 01/02/2018  
 ES SILVA 284172625  
 LVEIRA NOGUEIRA 27188298-0  
 ETTA 17746539-6 02/02/2018

PROBICO PBLICO DE INGRESSO PARA DO CARGO VAGO DE OR ESCOLAR  
 O DE EXAME MMDICO  
 INICIAL - APTO

RG	Data
LVEIRA DA SILVA	303704032 02/02/2018
ARIAS BELIM	107091225 02/02/2018
EFANI BARAUNA	416943780 02/02/2018
E FIGUEIREDO	281341904 02/02/2018
IA SOUZA	213213850 02/02/2018
ES	243549209 02/02/2018

**DE PERICIA MEDICA - COGESS**

**DE INGRESSO**

PROBICO PBLICO DE INGRESSO PARA DO CARGO VAGO DE DE ESCOLA  
 O DE EXAME MMDICO  
 INICIAL - INAPTO

considerado inapto para o desempenho unção poderá solicitar reconsideração, imento dirigido ao Diretor do DESS, no as, contados da data da publicação do me no Diário Oficial do Município.

RG	Data
VA ROSSI	11537665 31/01/2018

PROBICO PBLICO DE INGRESSO PARA DO CARGO VAGO DE OR EDUCACAO INFANTIL CAT 1  
 O DE EXAME MMDICO  
 INICIAL - INAPTO

considerado inapto para o desempenho unção poderá solicitar reconsideração, imento dirigido ao Diretor do DESS, no as, contados da data da publicação do me no Diário Oficial do Município.

RG	Data
QUINTINO MEDEIROS	203516424

PROBICO PBLICO DE INGRESSO PARA DO CARGO VAGO DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3  
 DE EXAME MMDICO ADMISSINAL INICIAL

considerado inapto para o desempenho unção poderá solicitar reconsideração, imento dirigido ao Diretor do DESS, no as, contados da data da publicação do me no Diário Oficial do Município.

RG	Data
A SILVA LUCENA	34557807-7 21/12/2017
ANTOS ROFINO	134496814 01/02/2018

PROBICO PBLICO DE INGRESSO PARA DO CARGO VAGO DE OR ESCOLAR  
 O DE EXAME MMDICO  
 INICIAL - INAPTO

considerado inapto para o desempenho unção poderá solicitar reconsideração, imento dirigido ao Diretor do DESS, no as, contados da data da publicação do me no Diário Oficial do Município.

## EDUCAÇÃO

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FRE-GUESIA/BRASILÂNDIA

**Prorrogação de prazo para posse**  
 Defiro o pedido de prorrogação de prazo para posse formu-lado pela requerente PAULA ANGELICA PIMENTEL PRADO, no cargo de DIRETOR DE ESCOLA, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07.

## HOSPITAL DO SERVIDOR

### PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### GESTÃO DE TALENTOS

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato inscrito e classificado no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Intensivista Adulto) (J24) para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:  
 LOCAL: Rua Castro Alves, 151 - fundos no Departamento Técnico de Gestão de Talentos 05/02/2018 às 12h  
**ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (INTENSIVISTA ADUL- TO)**  
 Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
PAULO VINICIUS RAMOS SOUZA	272345519	2

**DOCUMENTOS:**  
 Carteira de Identidade.  
**ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (INTENSIVISTA ADUL- TO):** Comprovante de conclusão de Residência Médica completa em Clínica Médica e/ou Terapia Intensiva de Adultos e/ou Cirur-gia Geral, ou comprovante que está cursando o último semestre de Residência Médica das áreas afins e/ou comprovante de estágio em Clínica Médica e/ou áreas afins e/ou Título de Espe-cialista em Terapia Intensiva de Adultos e/ou Pós-Graduação em Terapia Intensiva de Adultos

**O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.**

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO de VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Neonatologia.**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e

**CONSIDERANDO:**  
 - As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combinados com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subseqüentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;  
 - A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde – Médico, na especialidade de Neonatologia;

- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;  
 - O esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Neonatologia, realizado por esta Autarquia.

**COMUNICA:**  
 1 - Estão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Neonatologia, conforme discriminado a seguir:  
 a) Período de Inscrição: 05, 06, 07, 08, 09, 15 e 16 de fevereiro de 2018;  
 b) Horário: das 8h30 às 15h30;  
 c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.  
 3. Número de vagas: 02 (duas).  
 4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 (meio) ponto por semestre, que deverá ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida por órgão competente, apresentar original e cópia no momento da inscrição.  
 3. Não são aceitos protocolos de documentos, assim, de-vem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticada-das pelo(a) receptor(a).  
 4. Na hipótese de ocorrência de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para de-empate:  
 a) Maior idade;  
 b) Maior número de filhos menores de 18 anos.  
 5. Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação final e encaminhados para entrevista com o Diretor Designar Técnico de Atenção à Saúde (DAS) ou quem ele designar, sob a coordenação da Comissão de Concursos

**6. Para fins de avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:**  
 a) Análise do Currículo Vitae;  
 b) Experiência e interesse compatível com o perfil da unidade de Trabalho do HSPM;  
 c) Disponibilidade de horário para trabalhar, compatível com as necessidades de serviço do HSPM e a respectiva unidade para qual será contratado(a).

**7. Disposições gerais:**  
 a) O tempo de experiência profissional concomitante, não é considerado;  
 b) É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos;  
 c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório;  
 d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do processo Seletivo, serão inutilizados.

**III – DA BANCA EXAMINADORA**  
 1. O Processo Seletivo passará por Banca Examinadora constituída pela Coordenadora da Seção de Apoio Técnico em Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, e pela Gerência Técnica de Prática assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

**IV - DA CONTRATAÇÃO**  
 1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo(a) candidato(a) que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização da contratação será feita por meio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC).  
 1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) acompanhar a publicação da convocação no DOC, referente ao Processo Seletivo.

1.3. Será considerado(a) desistente, o(a) candidato(a) que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.  
 2. A contratação do(a) candidato(a) decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado 12 (doze) meses, com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei nº 10.793, de 1989, e não gera, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos obrigatórios:  
 3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;  
 3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
 3.3. Cédula de Identidade;  
 3.4. Registro no Conselho de Classe de SP;  
 3.5. Número do PIS/PASEP e Consulta de Cadastro do PIS/PASEP;

3.6. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);  
 3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;  
 3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);  
 3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, luz, gás ou telefone);  
 3.10. Diploma;  
 3.11. Possuir comprovante de Residência Médica em pediatria (original e cópia) ou Experiência em Neonatologia ou Curso de reanimação Neonatal Atualizado (últimos 2 anos). (nos moldes do número 2 do item II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA).

3.13. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Averbação Judicial;  
 3.14. Documento que comprove o motivo de demissão, dispensa ou exoneração (somente para Ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal (São Paulo ou outro município)  
 3.15. Atestado de horário em papel timbrado com os seguintes dados: local, nome completo (sem abreviaturas), en-dereço e telefone da unidade de trabalho; função exercida pelo servidor e

1.2 Consideram-se deficiências aquelas o nas categorias no artigo 1º, do Decreto Fe como norteador das hipóteses de deficiência artigo 2º da Lei Municipal nº 13.398/02.  
 2. A Perícia Médica será realizada por ordenada pela Gerência Técnica de Atendimento Segurança do Trabalhador (Gesst/Sesmt) do **VII - DOS RECURSOS**  
 1. Dos atos da Administração relativos ao cabe recurso, o qual deve ser dirigido ao(a) HSPM, e protocolado na Seção de Apoio Técnico Salários e Acesso), do Departamento Técnico de sito à Rua Castro Alves, nº 151, Liberdade – São do(a) Presidente da Comissão de Concursos, no 16h.  
 2. Fica assegurado ao candidato, o a interpor recur-so, no prazo de 1 (um) di  
 3. Decorrido o prazo recursal ou a relativo a(o)s recurso(s) eventualmente será homologado o Processo Seletivo.

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALIS - MÉDICO para especialidade de Clínica Ambulatório Descen-tralizado de Santo Am O Superintendente do Hospital do Servid pal (HSPM), no uso das atribuições que incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 1 regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004.**

**CONSIDERANDO:**  
 - As disposições contidas no artigo 1º, dos com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1 subseqüentes, regulamentada pelo Decreto n Emenda à Lei Orgânica do Município de São - A necessidade de prover em caráter emerg o quadro de profissionais para a Categoria Profi de Saúde – Médico, na especialidade de Clíi Ambulatório Descentralizado de Santo Amaro;  
 - A urgência e inadiabilidade de ater prestação de serviços de saúde aos usu  
 - O esgotamento das convocações dos ca dos no concurso público para provimento da ria profissional de Analista de Saúde - Médico de Clínica Geral para o Ambulatório Descen Amaro, realizado por esta Autarquia.

**COMUNICA:**  
 1 - Estão abertas as inscrições para ca tação emergencial, por um período de 12 (do função de Analista de Saúde - Médico na espe nico Geral para o Ambulatório Descentra Amaro, conforme discriminado a seguir:  
 a) Período de Inscrição: 05, 06, 07, de fevereiro de 2018;  
 b) Horário: das 8h30 às 15h30;  
 c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Pa

2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) ou procurador(a) devidamente **GRATUITAMENTE**, mediante o pre formulário padronizado – Ficha de Inscrição  
 3. Número de vagas: 1 (uma).  
 4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica remu-neração correspondente ao padrão Insc Ana-lista de Saúde - Médico e à Jornada de (vinte) horas semanais (J-20), a critério da Ad  
 4.1. Remuneração: J-20: R\$ 6.000,00

**I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRI**  
 1. Ser brasileiro(a) nato ou naturaliz  
 1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar e permanente no território nacional, nos tem exigências contidas na legislação federal p  
 2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) completos na data do encerramento da  
 3. Estar em dia com as obrigações de  
 4. Quando do sexo masculino, estar Serviço Militar;  
 5. Não estar incursu na condição de ilicita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior outorga-do por entidade oficial ou oficial  
 7. Possuir registro definitivo no Cons de Me-dicina de São Paulo (Cremesp);  
 8. Possuir comprovante de conclusão de Res  
 9. Experiência em Clínica Médica, comprova número 2 do item II DA CLASSIFICAÇÃO E DA EI  
 9. Não ter sido demitido(a) por justa cau ção Indireta, demitido(a) a bem do serviço nistração Direta e/ou reproorado(a) no período na contratação regida pela Consolidação das nesta, ou em qualquer outra Autarquia do l São Paulo, nos últimos dois anos;  
 10. Estar ciente que será submetido a médico no momento da contratação;  
 11. A inscrição do(a) candidato(a) tácia e integral aceitação da estabelecidas no presente Comunicado